



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG N° 442/2018

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria GDPG n° 441/2018, que suspendeu, a partir do dia 30 de julho de 2018, as férias regulamentares do Diretor da Defensoria Pública Itinerante da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Dr. **AFONSO LIMA DA CRUZ JÚNIOR**, mantendo-se, portanto, as disposições constantes na Portaria GDPG n° 762/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 26 de julho de 2018.


Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral em exercício